

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO(*)
SECRETARIA EXECUTIVA

DECISÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2000

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Processo(s): 23000-000989/99-14 **Parecer:** CES 0992/2000(*) **Interessado:** FEBASP – Sociedade Civil / Faculdade de Belas Artes de São Paulo – São Paulo / SP **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Secretariado Executivo, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime semestral

DECISÕES DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DOS DIAS 04, 05 e 06 DE DEZEMBRO DE 2000

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
PARECERES

Processo(s): 23001-000301/2000-37 **Parecer:** CEB 0034/2000 **Interessado:** Conselho Estadual de Educação de Goiás - Anápolis / GO **Decisão:** Manifesta-se sobre o pleito do casal Carlos Alberto Carvalho Vilhena Coelho e Márcia Marques de Oliveira de Vilhena Coelho, no sentido de que os filhos do casal, sejam classificados e matriculados em escola devidamente autorizada nos termos do art. 24, inciso II, alínea "c" da LDB **Processo(s):** 23001-000330/2000-07 **Parecer:** CEB 0035/2000 **Interessado:** Escola Brasileira Professor Kawase – Japão **Decisão:** Favorável à validação do ensino ministrado pela Escola Brasileira Professor Kawase - Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada em Higashi Mae 3 - 1 - 1, Província de Gifu - Ken - Ogaki - Shi, Japão **Processo(s):** 23001-000350/2000-70 **Parecer:** CEB 0036/2000 **Interessado:** Escola de Ensino Infantil e Fundamental Paralelo – Japão **Decisão:** Favorável à validação do ensino ministrado pela Escola Paralelo, situada em Guma-Ken Otha-shi Arai-cho 300-1, Japão

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
PARECERES

Processo(s): 23000-015050/99-73, 23000-015051/99-36, 23000-015053/99-61, 23000-015055/99-97 e 23000-015056/99-50 **Parecer:** CES 1071/2000 **Interessado:** Fundação Barra Bonita de Ensino / Faculdade do Interior Paulista - Barra Bonita / SP **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com as habilitações Gestão de Sistemas de Informação, Gestão Hoteleira, Gestão de Negócios Internacionais, Gestão de Pequena e Média Empresa e Gestão de Negócios Agroindustriais, com 100 (cem) vagas totais anuais para cada habilitação, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, totalizando 500 (quinhentas) vagas anuais, no turno noturno, em regime seriado semestral **Processo(s):** 23000-000937/2000-99 e 23000-000936/2000-44 **Parecer:** CES 1072/2000 **Interessado:** FASUL Ensino Superior Ltda. / Faculdade Sul Brasil - Toledo / PR **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com a habilitação Gestão Empresarial, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime seriado semestral **Processo(s):** 23000-000938/2000-33 **Parecer:** CES 1073/2000 **Interessado:** FASUL Ensino Superior Ltda. / Faculdade Sul Brasil - Toledo / PR **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime seriado semestral **Processo(s):** 23000-000939/2000-88 **Parecer:** CES 1074/2000 **Interessado:** FASUL Ensino Superior Ltda. / Faculdade Sul Brasil - Toledo / PR **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, com 100 (cem)

vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime seriado semestral **Processo(s):** 23000-008288/99-15, 23000-008285/99-27, 23000-008299/99-31 e 23000-008300/99-19 **Parecer:** CES1075/2000 **Interessado:** Unidade de Ensino Superior de São Luís do Maranhão Ltda. / Faculdade de Ciências Humanas e Sociais - São Luís / MA **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com as habilitações Marketing, Gestão de Recursos Humanos e Agronegócios, com 300 (trezentas) vagas totais anuais, sendo 100 (cem) vagas para cada habilitação, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, nos turnos diurno e noturno **Processo(s):** 23000-013882/99-55 **Parecer:** CES 1076/2000 **Interessado:** Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá / Universidade Estácio de Sá - Rio de Janeiro / RJ **Decisão:** Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 4 (quatro) anos, do curso superior de formação específica em Desenvolvimento de *Software* (curso seqüencial), com 300 (trezentas) vagas totais anuais, no turno noturno, em regime seriado quadrimestral **Processo(s):** 23001-001016/86-51 **Parecer:** CES 1077/2000 **Interessado:** Associação de Ensino Superior de Alagoas / Faculdade Alagoana de Processamento de Dados - Maceió / AL **Decisão:** Pelo arquivamento do processo de autorização para funcionamento do curso superior de Tecnologia em Processamento de Dados, tendo em vista a inadequação do projeto pedagógico às normas atuais **Processo(s):** 23000-012110/99-97, 23000-012111/99-50 e 23000-012112/99-12 **Parecer:** CES 1078/2000 **Interessado:** Associação Educacional de Ensino Superior / União das Faculdades dos Grandes Lagos - São José do Rio Preto / SP **Decisão:** Negado o pedido de autorização para funcionamento das habilitações Marketing, Gestão de Sistemas de Informação e Administração Geral e Estratégica, do curso de Administração, bacharelado **Processo(s):** 23000-006819/96-56 **Parecer:** CES 1079/2000 **Interessado:** FEBASP - Sociedade Civil / Faculdade Integrada da FEBASP - SP **Decisão:** Favorável à retificação do Parecer CES 375/99, no sentido de que conste "FEBASP - Sociedade Civil" como mantenedora da Faculdade de Belas Artes de São Paulo **Processo(s):** 23000-015654/99-00 **Parecer:** CES 1080/2000 **Interessado:** Centro Integrado para Formação de Executivos / Faculdade de Ciências, Cultura e Extensão do Rio Grande do Norte - Natal / RN **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento da habilitação Sistemas de Informação Gerencial, do curso de Administração, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno, em regime semestral **Processo(s):** 23000-006374/99-84 **Parecer:** CES 1081/2000 **Interessado:** Associação Pinheirense de Educação e Cultura / Faculdade de Educação e Ciências Pinheirense - São Paulo / SP **Decisão:** Favorável à transferência de mantença dos cursos ministrados pela Faculdade de Educação e Ciências Pinheirense, mantida pela Associação Pinheirense de Educação e Cultura, para as Faculdades Integradas Teresa Martin, mantidas pelo Instituto Educacional Teresa Martin **Processo(s):** 23000-001494/2000-53 **Parecer:** CES 1082/2000 **Interessado:** Missão Salesiana de Mato Grosso / Universidade Católica Dom Bosco - Campo Grande / MS **Decisão:** Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 4 (quatro) anos, do curso de Educação Física, licenciatura plena e bacharelado **Processo(s):** 23000-000500/99-14 e 23000-017735/99-72 **Parecer:** CES 1083/2000 **Interessado:** Dora Riscalla Nemi Costa S/C Ltda. / Faculdade Santa Rita - Novo Horizonte / SP **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com a habilitação Análise de Sistemas, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime anual **Processo(s):** 23000-013981/99-37 e 23000-013984/99-25 **Parecer:** CES 1084/2000 **Interessado:** Faculdades Pitágoras de Montes Claros Ltda. / Faculdade Pitágoras de Turismo e Hotelaria de Montes Claros - Montes Claros / MG **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Turismo e Hotelaria, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime seriado semestral **Processo(s):** 23020-001268/98-77 **Parecer:** CES 1085/2000 **Interessado:** Associação Educacional Presidente Dutra / Faculdades Integradas Cândido Rondon - Cuiabá / MT **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Ciência da Computação, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, com seleção única, nos turnos diurno e noturno, em regime seriado semestral **Processo(s):** 23033-002481/98-93 e 23000-017437/99-64 **Parecer:** CES 1086/2000 **Interessado:** Colégio Network S/C Ltda / Faculdade Network - Nova Odessa / SP **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com a habilitação Comércio Exterior, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime anual **Processo(s):** 23000-003929/2000-02 **Parecer:** CES 1087/2000 **Interessado:** Fundação Universidade de Cruz Alta / Universidade de Cruz Alta - Cruz Alta / RS

Decisão: Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 3 (três) anos, do curso de Farmácia, bacharelado, com a habilitação Análises Clínicas, no turno diurno, em regime semestral **Processo(s):** 23000-010698/99-90 e 23000-010697/99-27 **Parecer:** CES 1088/2000 **Interessado:** Associação Cultural e Educacional da Bahia / Faculdades Integradas Olga Mettig - Salvador / BA **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento das habilitações Finanças e Mercado de Capitais e Tecnologia da Informação, do curso de Administração, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, sendo 100 (cem) vagas para cada habilitação, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, nos turnos noturno e diurno, em regime semestral **Processo(s):** 23000-013650/99-70 **Parecer:** CES 1089/2000 **Interessado:** Instituto Rui Barbosa do Brasil Ltda. / Faculdade Michelângelo - Brasília / DF **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Computação, licenciatura plena, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) entradas, com turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno diurno, em regime semestral **Processo(s):** 23000-010806/97-07, 23000-010807/97-61 e 23000-010916/97-05 **Parecer:** CES 1090/2000 **Interessado:** Organização Paulistana Educacional e Cultural / Faculdade de Educação e Ciências Gerenciais de Indaiatuba - Indaiatuba / SP **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento das habilitações Finanças, Recursos Humanos, Sistemas de Informações Gerenciais e Comércio Exterior, do curso de Administração, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, sendo 50 (cinquenta) vagas para cada habilitação, no turno noturno, em regime semestral **Processo(s):** 23000-015064/99-88 **Parecer:** CES 1091/2000 **Interessado:** Instituto Educacional São Paulo / Faculdade de Ciências Humanas São Paulo - São Paulo / SP **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com a habilitação Comércio Exterior, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno matutino, em regime seriado anual **Processo(s):** 23000-000478/2000-43 **Parecer:** CES 1092/2000 **Interessado:** Associação Paranaense de Ensino e Cultura / Universidade Paranaense - Umuarama / PR **Decisão:** Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 4 (quatro) anos, do curso de Medicina Veterinária, bacharelado, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos para as aulas teóricas e de 25 (vinte e cinco) alunos para as aulas práticas, no turno diurno (integral), em regime seriado anual **Processo(s):** 23033-004084/98-74 **Parecer:** CES 1093/2000 **Interessado:** Instituto Educacional Luzwell de Ensino Superior / Faculdade de Administração e Ciências Contábeis Luzwell - São Paulo / SP **Decisão:** Favorável à aprovação das alterações propostas para o Regimento da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis Luzwell **Processo(s):** 23000-013564/99-30 **Parecer:** CES 1094/2000 **Interessado:** Associação João Meinberg de Ensino de São Paulo / Faculdade Integral Cantareira - São Paulo / SP **Decisão:** Negado o pedido de aumento de vagas para o curso de Comunicação Social, bacharelado, com a habilitação Publicidade e Propaganda **Processo(s):** 23000-014806/99-11 **Parecer:** CES 1095/2000 **Interessado:** Fundação Cultural de Campos / Faculdade de Filosofia de Campos - Campos dos Goytacazes / RJ **Decisão:** Negado o pedido de aumento de vagas para o curso de Comunicação Social, bacharelado, com as habilitações Jornalismo, Relações Públicas e Publicidade e Propaganda **Processo(s):** 23000-001436/2000-20 **Parecer:** CES 1096/2000 **Interessado:** Sociedade Paranaense de Ensino e Informática / Faculdades SPEI - Curitiba / PR **Decisão:** Favorável ao remanejamento, do turno diurno para o turno noturno, de 120 (cento e vinte) vagas, sendo 40 (quarenta) vagas por habilitação, das 80 (oitenta) vagas autorizadas para as habilitações Gestão Industrial, Gestão Ambiental e Comércio Exterior, do curso de Administração, bacharelado, passando, cada uma das habilitações, a oferecer 40 (quarenta) vagas no turno diurno e 40 (quarenta) vagas no turno noturno **Processo(s):** 23000-013815/99-68 **Parecer:** CES 1097/2000 **Interessado:** Associação Interlagos de Educação e Cultura / Faculdade Interlagos de Educação e Cultura - São Paulo / SP **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, nos turnos diurno e noturno, em regime semestral **Processo(s):** 23000-002770/2000-09 **Parecer:** CES 1098/2000 **Interessado:** Centro de Estudo Maria Eliza de Aguiar e Silva Ltda. / Faculdade São Lucas – Porto Velho / RO **Decisão:** Favorável à aprovação do Regimento da Faculdade São Lucas **Processo(s):** 23000-000734/2000-01 **Parecer:** CES 1099/2000 **Interessado:** União Pioneira de Integração Social / Faculdade de Tecnologia do Distrito Federal - Brasília / DF **Decisão:** Favorável à transformação do curso de Tecnologia em Processamento de Dados em curso de Sistemas de Informação, bacharelado, em regime de autorização, com 160 (cento e sessenta) vagas totais por ano, sendo metade no turno diurno e metade no turno noturno, com duas entradas anuais e seleção específica para cada uma, em regime semestral e turmas de, no máximo, 45

(quarenta e cinco) alunos em aulas teóricas **Processo(s):** 23000-012815/99-22 **Parecer:** CES 1100/2000 **Interessado:** Centro Integrado para Formação de Executivos / Faculdade de Ciências, Cultura e Extensão do Rio Grande do Norte - Natal / RN **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Serviço Social, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime semestral **Processo(s):** 23000-009831/98-20 **Parecer:** CES 1101/2000 **Interessado:** Centro Tecnológico de Educação Sena Aires Ltda. / Faculdade de Ciências e Educação Sena Aires - Valparaíso de Goiás / GO **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Enfermagem, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, sendo 100 (cem) por semestre, distribuídas em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos, no turno diurno, em regime semestral **Processo(s):** 23033-000107/2000-84 **Parecer:** CES 1102/2000 **Interessado:** Centro de Estudos Unificados Bandeirante / Universidade Metropolitana de Santos - Santos / SP **Decisão:** Favorável ao reconhecimento do curso de Marketing, bacharelado, exclusivamente para efeito de registro dos diplomas dos alunos que concluíam o curso no corrente ano 2000 **Processo(s):** 23000-017906/99-63 **Parecer:** CES 1103/2000 **Interessado:** Sociedade Paranaense de Cultura / Pontifícia Universidade Católica do Paraná – Curitiba / PR **Decisão:** Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, da habilitação Comércio Exterior, do curso de Administração, bacharelado, ministrado no *campus* II, no município de São José dos Pinhais, no Estado do Paraná **Processo(s):** 23000-017920/99-94 **Parecer:** CES 1104/2000 **Interessado:** Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá / Universidade Estácio de Sá – Rio de Janeiro / RJ **Decisão:** Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 4 (quatro) anos, do curso superior de formação específica em Decoração e Design (curso seqüencial), com 450 (quatrocentas e cinquenta) vagas totais anuais, no turno noturno, em regime seriado quadrimestral **Processo(s):** 23000-001667/2000-33 **Parecer:** CES 1105/2000 **Interessado:** Associação de Ensino Superior de Alagoas / Faculdade Alagoana de Educação - Maceió / AL **Decisão:** Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 1 (um) ano, do curso de Administração, bacharelado, com 50 (cinquenta) vagas totais anuais, no turno noturno, em regime seriado anual **Processo(s):** 23000-002887/2000-84, 23000-002885/2000-95, 23000-002888/2000-29 e 23000-002890/2000-06 **Parecer:** CES 1106/2000 **Interessado:** Associação Educacional Nove de Julho / Faculdade Marechal Rondon - São Manoel / SP **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com as habilitações Comércio Exterior, Administração Geral e Marketing, com 300 (trezentas) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos cada uma, sendo 100 (cem) vagas para cada habilitação, no turno noturno, em regime semestral, ficando, neste ato, credenciada a Faculdade Marechal Rondon **Processo(s):** 23000-000492/98-15 **Parecer:** CES 1107/2000 **Interessado:** Centro de Estudos Superiores de Campinas / Instituto de Ensino Superior de Itapira - Itapira / SP **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Comunicação Social, bacharelado, com a habilitação Publicidade e Propaganda, com 100 (cem) vagas totais anuais em 2 (duas) entradas de 50 (cinquenta) alunos cada uma, no turno noturno, em regime semestral **Processo(s):** 23000-002296/99-21 **Parecer:** CES 1108/2000 **Interessado:** União das Escolas Superiores de Rondonópolis / Faculdades Integradas de Rondonópolis - Rondonópolis / MT **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Letras, licenciatura plena, com as habilitações Língua Portuguesa e Língua Inglesa e respectivas literaturas, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 40 (quarenta) alunos, no turno noturno, em regime anual **Processo(s):** 23000-007903/99-49 **Parecer:** CES 1109/2000 **Interessado:** Centro de Ensino Superior de Santa Luzia / Faculdade da Cidade de Santa Luzia – Santa Luzia / MG **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, sendo 1 (uma) turma no turno matutino e outra no turno noturno, em regime seriado anual **Processo(s):** 23000-007982/99-15 **Parecer:** CES 1110/2000 **Interessado:** Entidade Mantenedora de Ensino Santa Rita Ltda. / Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Santa Rita - Conselheiro Lafaiete / MG **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com a habilitação Sistemas de Informações Gerenciais, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, nos turnos matutino e noturno, em regime seriado anual **Processo(s):** 23000-001875/99-92 **Parecer:** CES 1111/2000 **Interessado:** União Social Camiliana / Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Madre Gertrudes de São José - Cachoeiro do Itapemirim / ES **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Enfermagem, bacharelado, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, em turmas de, no máximo, 50

(cinquenta) alunos para as aulas teóricas e de 25 (vinte e cinco) alunos para as aulas práticas, no turno diurno, em regime seriado semestral **Processo(s):** 23000-000501/2000-08 **Parecer:** CES 1112/2000 **Interessado:** Associação Brasil Central de Educação e Cultura / Faculdade Juscelino Kubitschek - Taguatinga / DF **Decisão:** Negado o pedido de aumento de vagas e à criação do turno vespertino, no curso de Enfermagem, bacharelado **Processo(s):** 23000-012655/98-77 e 23000-012039/99-24 **Parecer:** CES 1113/2000 **Interessado:** União das Escolas Superiores de Cuiabá / Universidade de Cuiabá - Cuiabá / MT **Decisão:** Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 2 (dois) anos, do curso de Tecnologia em Processamento de Dados, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, com 2 (duas) entradas semestrais de 60 (sessenta) vagas, no turno noturno, com turmas de, no máximo, 45 (quarenta e cinco) alunos em aulas teóricas **Processo(s):** 23000-005308/99-14 **Parecer:** CES 1114/2000 **Interessado:** Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá / Universidade Estácio de Sá - Rio de Janeiro / RJ **Decisão:** Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 4 (quatro) anos, do curso superior de formação específica em Sistemas Móveis Celulares (curso seqüencial), com 300 (trezentas) vagas totais anuais, no turno noturno, em regime seriado quadrimestral **Processo(s):** 23000-013813/99-32 **Parecer:** CES 1115/2000 **Interessado:** Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho / Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo - São Paulo / SP **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Enfermagem, bacharelado, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, sendo 40 (quarenta) vagas por semestre, no turno diurno, em regime seriado semestral, seleção única **Processo(s):** 23000-017748/99-14 e 23000-017746/99-99 **Parecer:** CES 1116/2000 **Interessado:** Faculdades Associadas de Santa Catarina S/C Ltda. / Faculdade de Ciências Econômicas da Região Carbonífera - Criciúma / SC **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com a habilitação Marketing, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime seriado semestral **Processo(s):** 23000-007781/99-63 **Parecer:** CES 1117/2000 **Interessado:** Fundação Educacional Rosemar Pimentel / Faculdades Integradas da Fundação Educacional Rosemar Pimentel - Volta Redonda / RJ **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, com as habilitações Administração Geral e Recursos Humanos, com 80 (oitenta) vagas para cada habilitação, em turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, e de 30 (trinta) vagas no turno diurno, em regime anual **Processo(s):** 23000-004249/2000-06 e 23000-004251/2000-77 **Parecer:** CES 1118/2000 **Interessado:** Sociedade Civil de Educação Santa Rita de Cássia / Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas Santa Rita de Cássia - São Paulo / SP **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento das habilitações Comércio Exterior e Marketing, do curso de Administração, com 100 (cem) vagas para cada habilitação, em turmas de até 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime semestral **Processo(s):** 23000-013918/99-09 **Parecer:** CES 1119/2000 **Interessado:** Sociedade Educacional de Viana / Faculdade de Estudos Sociais Aplicados de Viana - Viana / ES **Decisão:** Negado o pedido de aumento de vagas do curso de Administração, bacharelado **Processo(s):** 23000-006314/99-52, 23000-006312/99-27 e 23000-017706/99-74 **Parecer:** CES 1120/2000 **Interessado:** Fundação "José Bonifácio Lafayette de Andrada" / Faculdade de Medicina de Barbacena - Barbacena / MG **Decisão:** Negado o pedido de autorização para funcionamento dos cursos superiores de formação específica de Gerência do Meio Ambiente, de Gestão de Informática e de Gerência de Obras Cíveis, Hospitalares e Ambulatoriais (cursos seqüenciais) **Processo(s):** 23000-006438/96-12 **Parecer:** CES 1121/2000 **Interessado:** Sociedade Civil de Educação do Litoral Norte / Faculdades Integradas Módulo - Caraguatatuba / SP **Decisão:** Favorável à retificação do Parecer CES 456/99 referente ao curso de Educação Física, alterando as denominações da mantenedora e mantida para Sociedade Civil de Educação e Cultura do Litoral Norte Ltda. e Faculdades Integradas Módulo, respectivamente. Recomenda, também, a retificação da Portaria MEC 1.104, de 28/09/1998, que aprovou o Regimento Unificado das Faculdades Integradas Módulo, do qual deve figurar a denominação correta da mantenedora: Sociedade Civil de Educação e Cultura do Litoral Norte Ltda. **Processo(s):** 23000-016427/99-75 **Parecer:** CES 1122/2000 **Interessado:** Associação Educacional de Coromandel / Faculdade Cidade de Coromandel - Coromandel / MG **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com a habilitação Administração Geral, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime seriado anual **Processo(s):** 23000-017441/99-31 e 23000-017447/99-18 **Parecer:** CES 1123/2000 **Interessado:** Sociedade Educacional e Cultural de Divinópolis Ltda. / Faculdade de Comunicação Social do Oeste de Minas - Divinópolis / MG **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de

Comunicação Social, bacharelado, com a habilitação Publicidade e Propaganda, com 100 (cem) vagas totais anuais, com 50 (cinquenta) vagas para o turno diurno e 50 (cinquenta) vagas para o turno noturno, em regime semestral, ficando, neste ato, credenciada a Faculdade de Comunicação Social do Oeste de Minas **Processo(s):** 23000-011526/98-99 e 23001-000137/2000-68 **Parecer:** CES 1124/2000 **Interessado:** Centro de Ensino Superior de Rondonópolis / Faculdade de Ciências Jurídicas e Administrativas de Rondonópolis – MT **Decisão:** Favorável à retificação do Parecer CES 258/2000, cujo voto passa a ter a seguinte redação: *"Voto favoravelmente à autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, sob regime de matrícula semestral, com 3.380 horas/aula, já incluídas as horas destinadas ao estágio supervisionado, com 100 vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 alunos, nos turnos matutino e noturno, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Jurídicas e Administrativas de Rondonópolis, mantida pelo Centro de Ensino Superior de Rondonópolis, com sede na cidade de Rondonópolis, no Estado de Mato Grosso, ficando aprovados o currículo do curso e o quadro docente em anexo, acolhendo os Relatórios da Comissão de Avaliação e o da SESu/COSUP nº 469/2000, que passam a fazer parte integrante deste voto, devendo a Instituição observar as recomendações constantes do Relatório da SESu/MEC nº 130/2000."* **Processo(s):** 23000-010008/99-20 **Parecer:** CES 1125/2000 **Interessado:** Instituto Mário Schenberg de Educação e Tecnologia / Faculdade Mário Schenberg - Cotia / SP **Decisão:** Favorável à retificação do Parecer CES 730/2000, cujo voto passa a ter a seguinte redação: *"Voto favoravelmente à autorização para funcionamento da habilitação Administração Geral, do curso de Administração, bacharelado, sob regime semestral, com 3.180 horas/aula, já incluídas as horas destinadas ao estágio supervisionado, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais para o turno noturno, distribuídas em três turmas de 40 (quarenta) alunos cada, e 40 (quarenta) vagas no turno diurno, totalizando 160 (cento e sessenta) vagas, a ser ministrada pela Faculdade Mário Schenberg, mantida pelo Instituto Mário Schenberg de Educação e Tecnologia, com sede na cidade de Cotia, no Estado de São Paulo, acolhendo o Relatório da SESu/COSUP 528/2000, que passa a fazer parte integrante deste voto, devendo a instituição observar as recomendações constantes do referido Relatório."* **Processo(s):** 23030-005347/97-10, 23000-009774/98-98 e 23000-014888/97-13 **Parecer:** CES 1126/2000 **Interessado:** Sociedade Educacional Porto-Alegrense / Faculdade Tecnológica Porto-Alegrense - Porto Alegre / RS **Decisão:** Favorável à revogação da autorização para funcionamento do curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados, com o descredenciamento da Faculdade Tecnológica Porto-Alegrense **Processo(s):** 23000-005307/99-51 **Parecer:** CES 1127/2000 **Interessado:** Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá / Universidade Estácio de Sá - Rio de Janeiro / RJ **Decisão:** Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 4 (quatro) anos no *campus* do Rio de Janeiro/RJ e de 3 (três) anos no *campus* de Niterói/RJ, do curso superior de formação específica em Redes de Computadores (curso seqüencial), em regime seriado quadrimestral, com entradas em janeiro e setembro, em seleções separadas **Processo(s):** 23000-007482/99-92 **Parecer:** CES 1128/2000 **Interessado:** Sociedade de Educação Superior de Pernambuco Ltda. S/C / Faculdade Decisão - Paulista / PE **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com a habilitação Administração Geral, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime semestral **Processo(s):** 23000-000803/99-46 **Parecer:** CES 1129/2000 **Interessado:** Centro de Ensino Nobel S/C Ltda. / Faculdade Nobel - Maringá / PR **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Direito, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, sendo 50 (cinquenta) vagas para o turno diurno e 3 (três) turmas de 50 (cinquenta) alunos para o turno noturno, em regime anual **Processo(s):** 23026-003060/96-34 e 23001-000208/97-39 **Parecer:** CES 1130/2000 **Interessado:** Sociedade Pestalozzi do Estado do Rio de Janeiro / Escola Superior de Ensino Helena Antipoff - Rio de Janeiro / RJ **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Artes Visuais, bacharelado, com a habilitação Desenho de Ilustração, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 40 (quarenta) alunos, no turno diurno, em regime semestral **Processo(s):** 23000-011382/98-71 **Parecer:** CES 1131/2000 **Interessado:** Sociedade Educacional do Cone Sul / Faculdade de Administração de Nova Andradina - Nova Andradina / MS **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com as habilitações Gestão de Negócios e Administração Rural, com 100 (cem) vagas totais anuais, sendo 50 (cinquenta) vagas para cada habilitação, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime anual **Processo(s):** 23000-013681/99-01 **Parecer:** CES 1132/2000 **Interessado:** Campanha Nacional de Escolas da Comunidade / Faculdade de Administração de Capivari -

Capivari / SP **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Letras, licenciatura plena, com a habilitação Português e Literaturas da Língua Portuguesa, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime semestral **Processo(s):** 25000-030162/99-34 **Parecer:** CES 1133/2000 **Interessado:** Centro de Estudos Superiores Positivo / Centro Universitário Positivo - Curitiba / PR **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Psicologia, nas modalidades bacharelado, licenciatura e Formação de Psicólogo, com 70 (setenta) vagas totais anuais, em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos em aulas teóricas e 25 (vinte e cinco) em aulas práticas, no turno matutino, em regime anual **Processo(s):** 23000-015490/99-76 **Parecer:** CES 1134/2000 **Interessado:** Associação Cultural e Educacional de Avaré / Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas do Vale da Jurumirim - Avaré / SP **Decisão:** Favorável à aprovação do Regimento da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas do Vale da Jurumirim **Processo(s):** 23000-014260/99-81, 23000-014112/99-93, 23000-014120/99-11, 23000-014262/99-14 e 23000-014265/99-02 **Parecer:** CES 1135/2000 **Interessado:** Sociedade Mantenedora de Educação Superior da Bahia S/C Ltda. / Faculdade de Tecnologia e Automação - Salvador / BA **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Engenharia, com as habilitações Engenharia de Produção Química, com 160 (cento e sessenta) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 40 (quarenta) alunos, nos turnos diurno e noturno, em regime seriado semestral; Engenharia de Produção Mecânica, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno diurno, em regime seriado semestral; Engenharia Ambiental, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno diurno, em regime semestral; Engenharia Elétrica, com ênfases em Automação e em Telecomunicações e Computação, com 320 (trezentas e vinte) vagas totais anuais, cada ênfase tendo 160 (cento e sessenta) vagas totais anuais, distribuídas em 4 (quatro) turmas de 40 (quarenta) alunos, no turno diurno, em regime semestral **Processo(s):** 23000-000413/2000-06 **Parecer:** CES 1136/2000 **Interessado:** Centro Capixaba de Ensino Superior Ltda. / Faculdade de Administração da Serra - Serra / ES **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, nos turnos diurno e noturno, em regime semestral **Processo(s):** 23000-010011/99-34 e 23000-010010/99-71 **Parecer:** CES 1137/2000 **Interessado:** CETH - Centro de Estudos Turísticos e Hoteleiros Ltda. / Castelli Escola Superior de Hotelaria - Canela / RS **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos e 2 (duas) entradas, uma em cada semestre, em regime de tempo integral **Processo(s):** 23000-012087/98-96 **Parecer:** CES 1138/2000 **Interessado:** Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá / Faculdade Estácio de Sá de Campo Grande - Campo Grande / MS **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Fisioterapia, bacharelado, com 50 (cinquenta) vagas totais anuais, no turno diurno, em regime semestral **Processo(s):** 23000-013811/99-15 **Parecer:** CES 1139/2000 **Interessado:** Associação Interlagos de Educação e Cultura / Faculdade Interlagos de Educação e Cultura - São Paulo / SP **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento das habilitações Marketing e Comércio Exterior, do curso de Administração, bacharelado, com 300 (trezentas) vagas totais anuais, sendo, para cada habilitação, 1 (uma) turma de 50 (cinquenta) alunos no turno matutino e 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos no turno noturno, em regime semestral **Processo(s):** 23000-008045/99-13 **Parecer:** CES 1140/2000 **Interessado:** Associação de Ensino Superior de Alagoas / Faculdade Alagoana de Administração - Maceió / AL **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime semestral **Processo(s):** 23000-004599/99-23 **Parecer:** CES 1141/2000 **Interessado:** Missão Salesiana de Mato Grosso / Universidade Católica Dom Bosco - Campo Grande / MS **Decisão:** Negado o pedido de reconhecimento do curso de Formação Pedagógica para Profissionais da Educação Básica, programa especial de formação pedagógica de docentes para disciplinas do currículo do ensino fundamental e do ensino médio, no que se refere às habilitações Matemática, Física, Química e Sociologia, tendo em vista que a IES não ministra licenciaturas nessas áreas, e contrário também ao pedido de reconhecimento das habilitações Biologia, História e Inglês, do mesmo programa, tendo em vista que a Mantenedora deixou de apresentar os comprovantes de sua regularidade fiscal e parafiscal **Processo(s):** 23000-016469/99-15 **Parecer:** CES 1142/2000 **Interessado:** Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho / Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo - São Paulo / SP **Decisão:** Favorável à autorização

para funcionamento do curso de Fonoaudiologia, bacharelado, com 50 (cinquenta) vagas totais anuais, em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos para as aulas teórica e de 25 (vinte e cinco) alunos para as aulas práticas, no turno diurno, em regime seriado semestral **Processo(s):** 23000-009390/99-47 **Parecer:** CES 1143/2000 **Interessado:** Associação Jaboticabalense de Educação e Cultura / Faculdade de Educação São Luís - Jaboticabal / SP **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, sendo 1 (uma) no turno diurno e outra no turno noturno **Processo(s):** 23000-013569/99-53 **Parecer:** CES 1144/2000 **Interessado:** Associação João Meinberg de Ensino de São Paulo / Faculdade Integral Cantareira - São Paulo / SP **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento da habilitação Gestão de Sistemas de Informação, do curso de Administração, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime semestral **Processo(s):** 23000-009403/99-97 **Parecer:** CES 1145/2000 **Interessado:** Sociedade de Ensino Superior do Sul do Piauí S/C Ltda. / Faculdade dos Cerrados Piauienses - Corrente / PI **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Letras, licenciatura plena, com a habilitação Português/Inglês e respectivas literaturas, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, nos turnos vespertino e noturno, em regime semestral **Processo(s):** 23000.012331/98-75 **Parecer:** CES 1146/2000 **Interessado:** União Brasiliense de Ensino Superior/Instituto Brasiliense de Tecnologia e Ciência – Brasília / DF **Decisão:** Favorável à retificação do Parecer CES 302/2000, de modo que onde consta "Instituto Brasiliense de Ciência e Tecnologia" passe a constar "Instituto Brasiliense de Tecnologia e Ciência" **Processo(s):** 23026-000245/2000-52 **Parecer:** CES 1147/2000 **Interessado:** Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá / Universidade Estácio de Sá - Rio de Janeiro / RJ **Decisão:** Favorável à renovação do reconhecimento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, do curso de Administração, bacharelado, ministrado na sede no Rio de Janeiro/RJ, e nas unidades de Rebouças, Barra da Tijuca, Méier, Centro e Ilha do Governador, e, ainda, ao reconhecimento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, do curso de Administração, bacharelado, ministrado nos *campi* fora de sede, nos municípios de Niterói e Resende, ambos no Estado do Rio de Janeiro **Processo(s):** 23000-005255/98-79 **Parecer:** CES 1148/2000 **Interessado:** Instituto de Ciências e Tecnologia Domus Ltda. / Faculdade de Economia e Administração DOMUS - São Paulo / SP **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Ciências Econômicas, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, em turmas de até 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime seriado semestral **Processo(s):** 23000-000644/99-34 **Parecer:** CES 1149/2000 **Interessado:** Associação Paraibana de Ensino Renovado / Instituto Paraibano de Ensino Renovado - João Pessoa / PB **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Comunicação Social, com a habilitação Publicidade e Propaganda, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos, nos turnos diurno e noturno, em regime semestral **Processo(s):** 23000-002928/99-92 **Parecer:** CES 1150/2000 **Interessado:** Sociedade Educacional Vale do Aporé S/C Ltda. / Faculdade Vale do Aporé - Cassilândia / MS **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime seriado anual **Processo(s):** 23019-001298/98-12 e 23000-000815/99-25 **Parecer:** CES 1151/2000 **Interessado:** Sociedade Educacional Vale do Aporé S/C Ltda. / Faculdade Vale do Aporé - Cassilândia / MS **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, com 50 (cinquenta) vagas totais anuais, em turma única de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime seriado anual **Processo(s):** 23000-016640/99-22 **Parecer:** CES 1152/2000 **Interessado:** Associação Cultural de Renovação Tecnológica Sorocabana / Faculdade de Engenharia de Sorocaba - Sorocaba / SP **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento da habilitação Engenharia Mecânica, do curso de Engenharia, bacharelado, com 50 (cinquenta) vagas totais anuais, em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos para as aulas teóricas e de 25 (vinte e cinco) alunos para as aulas práticas, no turno diurno (integral), em regime seriado semestral **Processo(s):** 23000-004013/99-85 **Parecer:** CES 1153/2000 **Interessado:** Associação Vitoriana de Ensino Superior / Instituto de Ensino Superior e Formação Avançada de Vitória - Vitória / ES **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Ciência da Computação, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, sendo 50 (cinquenta) vagas no turno diurno e 50 (cinquenta) vagas no turno noturno, em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos nas aulas teóricas e de 25 (vinte e cinco) alunos nas aulas práticas, em regime semestral **Processo(s):** 23000-

009402/99-24 e 23000-009405/99-12 **Parecer:** CES 1154/2000 **Interessado:** Sociedade de Ensino Superior do Sul do Piauí S/C Ltda. / Faculdade dos Cerrados Piauienses - Corrente / PI **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com a habilitação Administração de Empresas, com 100 (cem) vagas totais anuais, sendo 50 (cinquenta) vagas para cada turno, nos turnos vespertino e noturno, em regime semestral **Processo(s):** 23000-013141/99-56 **Parecer:** CES 1155/2000 **Interessado:** Sociedade Evangélica Beneficente de Curitiba / Faculdade Evangélica de Medicina do Paraná - Curitiba / PR **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Nutrição, bacharelado, com 50 (cinquenta) vagas, no turno diurno, em regime anual **Processo(s):** 23026-000971/99-06 **Parecer:** CES 1156/2000 **Interessado:** Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá / Universidade Estácio de Sá - Rio de Janeiro / RJ **Decisão:** Favorável à retificação do Parecer CES 224/2000, no que se refere à denominação da habilitação Projeto Visual, que passa a denominar-se Programação Visual, ministrada no turno diurno no *campus* da Barra/RJ e no turno noturno no *campus* de Rebouças/RJ **Processo(s):** 23000-000297/99-12 **Parecer:** CES 1157/2000 **Interessado:** União Brasileira de Educação e Assistência / Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - Uruguaiana / RS **Decisão:** Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 3 (três) anos, do curso de Informática, bacharelado, ministrado no *campus* Universitário II, na cidade de Uruguaiana/RS **Processo(s):** 23000-001877/99-18 **Parecer:** CES 1158/2000 **Interessado:** União Social Camiliana / Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Madre Gertrudes de São José - Cachoeiro do Itapemirim / ES **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Educação Física, licenciatura e bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, sendo 50 (cinquenta) por semestre, oferecidas alternadamente nos turnos diurno e noturno, em regime seriado semestral **Processo(s):** 23000-015611/99-99 **Parecer:** CES 1159/2000 **Interessado:** MEC/Universidade Federal do Piauí - Teresina / PI **Decisão:** Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, do curso de Química, bacharelado e licenciatura **Processo(s):** 23000-007078/98-56, 23000-007079/98-19 e 23000-007080/98-06 **Parecer:** CES 1160/2000 **Interessado:** Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação e Assistência Social / Faculdade Adventista Paranaense - Ivatuba / PR **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, com as habilitações Comércio Exterior e Gestão de Negócios, com 100 (cem) vagas totais anuais para cada habilitação, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, nos turnos diurno e noturno, ficando, neste ato, credenciada a Faculdade Adventista Paranaense **Processo(s):** 23000-012697/98-17 **Parecer:** CES 1161/2000 **Interessado:** Associação Universitária Santa Úrsula / Universidade Santa Úrsula - Rio de Janeiro / RJ **Decisão:** Favorável à aprovação das alterações propostas para o Estatuto da Universidade Santa Úrsula **Processo(s):** 23000-000645/99-05 **Parecer:** CES 1162/2000 **Interessado:** Associação Paraibana de Ensino Renovado / Instituto Paraibano de Ensino Renovado - João Pessoa / PB **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime seriado anual **Processo(s):** 23001-000409/2000-20 **Parecer:** CES 1163/2000 **Interessado:** Escola Superior de Gestão de Negócios Ltda. / Escola Superior de Administração, Marketing e Comunicação de Sorocaba - Sorocaba / SP **Decisão:** Favorável à retificação do Parecer CES 897/2000, cujo voto passa a ser favorável à autorização de 160 (cento e sessenta) vagas para a habilitação Finanças, do curso de Administração, bacharelado, distribuídas em turmas de 40 (quarenta) alunos em 2 (duas) entradas anuais, no turno noturno **Processo(s):** 23000-016323/99-70 e 23000-016347/99-38 **Parecer:** CES 1164/2000 **Interessado:** Associação Educacional da Amazônia / Faculdade SEAMA - Macapá / AP **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, nos turnos diurno e noturno, em regime semestral **Processo(s):** 23000-005478/98-63 **Parecer:** CES 1165/2000 **Interessado:** Centro de Ensino, Pesquisa e Pós Graduação do Norte / Faculdade de Odontologia de Manaus - Manaus / AM **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Odontologia, bacharelado, com 60 (sessenta) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) entradas de 30 (trinta) alunos cada uma, em turno integral e regime semestral **Processo(s):** 23000-008296/96-09 **Parecer:** CES 1166/2000 **Interessado:** Faculdades Unidas do Norte de Minas / Instituto de Ciências da Saúde - Montes Claros / MG **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Educação Física, bacharelado e licenciatura plena, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, sendo 2 (duas) para o turno diurno e 2 (duas) para o turno noturno, em regime semestral **Processo(s):** 23000-001140/99-96

Parecer: CES 1167/2000 **Interessado:** Centro de Estudo Maria Eliza de Aguiar e Silva Ltda. / Faculdade São Lucas – Porto Velho / RO **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Nutrição, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos, no turno diurno, em regime seriado semestral **Processo(s):** 23000-010583/99-78 **Parecer:** CES 1168/2000 **Interessado:** Associação João Meinberg de Ensino de São Paulo / Faculdade IntegralCantareira - São Paulo / SP **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Ciências Econômicas, bacharelado, com 150 (cento e cinquenta) vagas totais anuais, sendo 100 (cem) vagas, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, e 50 (cinquenta) vagas no turno diurno, ambos em regime semestral **Processo(s):** 23000-012652/98-89 e 23000-005945/99-18 **Parecer:** CES 1169/2000 **Interessado:** Centro de Ensino Superior Santa Fé Ltda. / Faculdade Santa Fé - São Luís / MA **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Letras, licenciatura plena, com a habilitação Português/Espanhol e respectivas literaturas, com 160 (cento e sessenta) vagas totais anuais, divididas em 2 (duas) entradas, distribuídas em turmas de 40 (quarenta) alunos, nos turnos vespertino e noturno **Processo(s):** 23000-015429/99-65 **Parecer:** CES 1170/2000 **Interessado:** Associação Jaboticabalense de Educação e Cultura / Faculdade de Educação São Luís - Jaboticabal / SP **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Secretariado Executivo Trilíngüe, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime semestral **Processo(s):** 23000-016393/99-55 **Parecer:** CES 1171/2000 **Interessado:** Sociedade de Ensino Superior de Alagoas / Faculdade de Alagoas - Maceió / AL **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento da habilitação Comércio Exterior, do curso de Administração, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime seriado semestral **Processo(s):** 23000-001681/2000-37 **Parecer:** CES 1172/2000 **Interessado:** Sociedade Civil de Ensino Superior São Roque / Faculdade de Administração e Ciências Contábeis de São Roque - São Roque / SP **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso superior de formação específica de Gestão de Importação e Exportação - Gestão Aduaneira (curso seqüencial), com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime semestral **Processo(s):** 23000-000252/2000-42 **Parecer:** CES 1173/2000 **Interessado:** Associação Brasil Central de Educação e Cultura / Faculdade Juscelino Kubitschek - Taguatinga / DF **Decisão:** Negado o pedido de autorização para o aumento de vagas, com criação do turno vespertino, do curso de Nutrição, bacharelado, por ser tratar de curso apenas autorizado **Processo(s):** 23026-000163/2000-16 **Parecer:** CES 1174/2000 **Interessado:** Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá / Universidade Estácio de Sá - Rio de Janeiro / RJ **Decisão:** Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, do curso de Engenharia de Alimentos, bacharelado, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, sendo 60 (sessenta) vagas semestrais, no turno matutino, em regime seriado semestral **Processo(s):** 23001-000029/98-09 **Parecer:** CES 1175/2000 **Interessado:** Jorge Luiz Coimbra de Oliveira - Porto Velho / RO **Decisão:** Negado o recurso interposto contra ato do Conselho Universitário da Fundação Universidade Federal de Rondônia, tendo em vista que o Conselho Nacional de Educação não é instância recursal do sistema universitário brasileiro **Processo(s):** 23000-005381/99 **Parecer:** CES 1176/2000 **Interessado:** Sociedade Religiosa, Moral e Científica / Escola de Enfermagem Wenceslau Braz – Itajubá / MG **Decisão:** Negado o pedido de autorização para funcionamento do curso de Fisioterapia, bacharelado, com 50 (cinquenta) vagas totais anuais **Processo(s):** 23000-013871/99-39 **Parecer:** CES 1177/2000 **Interessado:** Associação Escola Superior de Propaganda e Marketing / Escola Superior de Propaganda e Marketing de São Paulo - São Paulo / SP **Decisão:** Favorável à renovação do reconhecimento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, do curso de Comunicação Social, bacharelado, com a habilitação Publicidade e Propaganda, no turno diurno, com o aumento de 125 (cento e vinte) vagas, passando o curso a contar com 500 (quinhentas) vagas totais anuais, divididas em 2 (duas) entradas, com 250 (duzentas e cinquenta) vagas semestrais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos **Processo(s):** 23000-000513/2000-24 **Parecer:** CES 1178/2000 **Interessado:** Sociedade Mineira de Cultura / Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG **Decisão:** Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 3 (três) anos, do curso de Ciência da Computação, ministrado no *campus* de Poços de Caldas/MG, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, sendo 60 (sessenta) vagas semestrais, em regime seriado semestral **Processo(s):** 23000-017929/99-69 **Parecer:** CES 1179/2000 **Interessado:** Fundação Regional Integrada / Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - Erechim / RS **Decisão:**

Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, do curso de Letras, licenciatura plena, com a habilitação Português/Espanhol e respectivas literaturas, ministrado nos *campi* de Erechim, Frederico Westphalen, Santo Ângelo e Santiago/RS, com 60 (sessenta) vagas totais anuais para o *campus* de Erechim/RS e 30 (trinta) vagas totais anuais para os *campi* Frederico Westphalen, Santo Ângelo e Santiago/RS, no turno noturno, em regime semestral **Processo(s):** 23000-008127/99-86 **Parecer:** CES 1180/2000 **Interessado:** Associação Barragarcense de Educação e Cultura / Faculdades Unidas do Vale do Araguaia – Barra do Garças / MT **Decisão:** Favorável à renovação de reconhecimento, pelo prazo de 3 (três) anos, do curso de Administração, com 130 (cento e trinta) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos para as aulas teóricas e de 25 (vinte cinco) alunos para as aulas práticas **Processo(s):** 23000-002889/2000-73 **Parecer:** CES 1181/2000 **Interessado:** Associação Educacional Nove de Julho / Faculdade Marechal Rondon - São Manoel / SP **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos cada uma, no turno noturno, em regime semestral **Processo(s):** 23000-013035/99-17 **Parecer:** CES 1182/2000 **Interessado:** Associação de Cultura e Educação de Cotia / Instituto de Ensino Superior de Cotia - Cotia / SP **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, nos turnos diurno e noturno, em regime seriado anual **Processo(s):** 23001-000280/98-47 **Parecer:** CES 1183/2000 **Interessado:** Conselho Nacional de Educação / Câmara de Educação Superior – DF **Decisão:** Aprova projeto de resolução referente ao recredenciamento das Universidades e Centros Universitários de todo o país **Processo(s):** 23000-000797/2000-59, 23000-000800/2000-34 e 23000-000802/2000-23 **Parecer:** CES 1184/2000 **Interessado:** Organização Paulista de Educação e Cultura / Faculdade Paulistana de Ciências e Letras - São Paulo / SP **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento das habilitações Administração Financeira, Comércio Exterior e Sistemas de Informações Gerenciais, do curso de Administração, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais para cada habilitação, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime semestral **Processo(s):** 23000.009853/97-81, 23000.006238/98-95 e 23001.000011/2000-93 **Parecer:** CES 1185/2000 **Interessado:** Instituto de Ensino Superior Aquidauanense Ltda. / Instituto de Ensino Superior Aquidauanense – Aquidauana / MS **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, bacharelado, habilitação em Administração Geral, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime semestral. A relatora observa que a Instituição somente poderá realizar a seleção para ingresso dos alunos, após ter obtido a autorização oficial do curso pleiteado e que os estudos dos alunos que foram anteriormente selecionados ao arrepio da legislação vigente não poderão ser convalidados **Processo(s):** 23000-006478/2000-57 **Parecer:** CES 1186/2000 **Interessado:** Fundação Pinhalense de Ensino / Centro Regional Universitário de Espírito Santo do Pinhal - Espírito Santo do Pinhal / SP **Decisão:** Favorável à aprovação das alterações propostas para o Estatuto do Centro Regional Universitário de Espírito Santo do Pinhal **Processo(s):** 23031-000059/99-40 e 23000-002404/2000-41 **Parecer:** CES 1187/2000 **Interessado:** Sociedade Blumenauense de Ensino Superior / Instituto Blumenauense de Ensino Superior - Blumenau / SC **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime semestral **Processo(s):** 23000-013570/99-32 **Parecer:** CES 1188/2000 **Interessado:** Associação João Meinberg de Ensino de São Paulo / Faculdade Integral Cantareira - São Paulo / SP **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, com 150 (cento e cinquenta) vagas totais anuais, sendo 50 (cinquenta) vagas no turno diurno e 100 (cem) vagas no turno noturno, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, em regime semestral **Processo(s):** 23000-011561/99-71 **Parecer:** CES 1189/2000 **Interessado:** Instituto Brasileiro de Difusão Cultural / Faculdade de Comunicação Social de São Paulo – São Paulo / SP **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento da habilitação Propaganda e Marketing, do curso de Comunicação Social, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) entradas de 50 (cinquenta) alunos, nos turnos diurno e noturno, em regime semestral **Processo(s):** 23000-010755/98-41 e 23000-010750/98-27 **Parecer:** CES 1190/2000 **Interessado:** União de Educação e Cultura de Eunápolis / Faculdade de Pedagogia de Eunápolis - Eunápolis / BA **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Pedagogia, licenciatura plena, com a habilitação Gestão Escolar, com 100 (cem)

vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime anual, ficando, neste ato, credenciada a Faculdade de Pedagogia de Eunápolis **Processo(s):** 23001-000185/2000-56 **Parecer:** CES 1191/2000 **Interessado:** Sociedade Educacional de Viana / Faculdade de Estudos Sociais Aplicados de Viana - Viana / ES **Decisão:** Responde consulta sobre cursos ministrados, via Internet, pela Faculdade de Ciências Humanas de Vitória **Processo(s):** 23022-000384/98-59 e 23000-009065/99-66 **Parecer:** CES 1192/2000 **Interessado:** Fundação Francisco Mascarenhas / Faculdade de Informática de Patos - Patos / PB **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Sistemas de Informação, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, com 2 (duas) entradas, no turno noturno, ficando, neste ato, credenciada a Faculdade de Informática de Patos **Processo(s):** 23001-000325/2000-96 **Parecer:** CES 1193/2000 **Interessado:** Academia Paulista Anchieta S/C Ltda. / Universidade Bandeirante de São Paulo – São Paulo / SP **Decisão:** Favorável à retificação do Parecer CES 692/2000, cujo voto passa a ser favorável ao reconhecimento do curso de Turismo, apenas para fins de registro de diplomas dos alunos formados no ano de 2000 **Processo(s):** 23001-000326/2000-31 **Parecer:** CES 1194/2000 **Interessado:** Academia Paulista Anchieta S/C Ltda. / Universidade Bandeirante de São Paulo – São Paulo / SP **Decisão:** Favorável à retificação do Parecer CES 737/2000, cujo voto passa a ser favorável ao reconhecimento do curso de Biomedicina, apenas para fins de registro de diplomas dos alunos formados no ano de 2000 **Processo(s):** 23000-008044/99-51 e 23000-008047/99-49 **Parecer:** CES 1195/2000 **Interessado:** Associação de Ensino Superior de Alagoas / Faculdade Alagoana de Administração - Maceió / AL **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento das habilitações Comércio Exterior e Marketing, do curso de Administração, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, sendo 100 (cem) vagas para cada habilitação, distribuídas em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos para as aulas teóricas e 25 (vinte cinco) para as aulas práticas, no turno noturno, em regime semestral **Processo(s):** 23000-002099/99-20 **Parecer:** CES 1196/2000 **Interessado:** Fundação Universidade Federal de Pelotas / Universidade Federal de Pelotas - Pelotas / RS **Decisão:** Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 3 (três) anos, do curso de Informática, bacharelado, no turno diurno, em regime semestral, sendo que, a partir do 1º semestre de 2001, o curso passará a denominar-se Ciência da Computação, bacharelado **Processo(s):** 23000-015155/99-31, 23000-008735/2000-95 e 23026-001340/2000-73 **Parecer:** CES 1197/2000 **Interessado:** Sociedade Unificada de Ensino Superior e Cultura / Faculdade Brasileira de Ciências Jurídicas - Rio de Janeiro / RJ **Decisão:** O Relator vota no sentido de que seja concedido à Instituição mais um prazo de 6 (seis) meses, para que possam atender às recomendações feitas, e não atendidas, pela Comissão de Avaliação **Processo(s):** 23001-000329/2000-74 **Parecer:** CES 1198/2000 **Interessado:** Academia Paulista Anchieta S/C Ltda. / Universidade Bandeirante de São Paulo – São Paulo / SP **Decisão:** Favorável à retificação do Parecer CES 835/2000, cujo voto passa a ser favorável ao reconhecimento do curso de Psicologia, apenas para fins de registro de diplomas dos alunos formados no ano de 2000 **Processo(s):** 23000-006627/99-38 **Parecer:** CES 1199/2000 **Interessado:** Instituto Superior de Comunicação Publicitária / Universidade Anhembimorumbi - São Paulo / SP **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Direito, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, distribuídas em 4 (quatro) turmas de 50 (cinquenta) alunos, nos turnos diurno e noturno, em regime anual **Processo(s):** 23000-016803/99-95 e 23000-016800/99-05 **Parecer:** CES 1200/2000 **Interessado:** Associação Educacional Fênix / Faculdade de Letras da Instituição de Ensino Superior de Goiás - Formosa / GO **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Letras, licenciatura plena, com a habilitação Língua Portuguesa/Língua Inglesa e respectivas literaturas, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos para as aulas teóricas e de 25 (vinte e cinco) alunos para as aulas práticas, no turno noturno, em regime semestral **Processo(s):** 23000-002380/99-35 **Parecer:** CES 1201/2000 **Interessado:** Centro de Ensino Superior do Brasil / Instituto de Ciências Sociais e Humanas - Valparaíso de Goiás / GO **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Letras, licenciatura plena, com a habilitação Português/Inglês e respectivas literaturas, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, sendo 100 (cem) vagas por semestre, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, nos turnos diurno e noturno, em regime semestral **Processo(s):** 23001-000160/2000-52 e 23001-000178/99-31 **Parecer:** CES 1202/2000 **Interessado:** Fundação de Ensino Superior de Olinda / União de Escolas Superiores da Funeso - Olinda / PE **Decisão:** Favorável à retificação do Parecer CES 234/99, cujo voto passa a ser favorável ao número de vagas totais anuais que passam a ser de 80 (oitenta) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 40 (quarenta)

alunos

Observações:

- 1) De acordo com as normas de funcionamento do Conselho Nacional de Educação, os interessados terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para recorrerem da decisão das Câmaras. Os recursos deverão ser dirigidos ao Presidente do Conselho Nacional de Educação;
- 2) Os Pareceres citados se encontram à disposição dos interessados no Conselho Nacional de Educação;
- 3) Os Pareceres somente terão eficácia após a homologação pelo Ministro de Estado da Educação, exceto aqueles favoráveis ao prosseguimento do processo de autorização de curso.

PUBLIQUE-SE

Brasília, 12 de janeiro de 2001

RAIMUNDO MIRANDA
Secretário Executivo do Conselho

^(*)Nota: Republicado por ter saído com incorreção do original no D.O.U. de 07/12/2000 , Seção I , P 15.

^(*) Súmula publicada no Diário Oficial da União de 30 de janeiro de 2001, Seção 1, pp. 3 a 6.